

Habilitações profissionais — profissionalização em exercício — 7.º grupo/ensino secundário.

Situação profissional:

Professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz;

Chefe de divisão de Modernização Administrativa e Formação (desde 1991) da DRAL/CCDRA;

Coordenação (em acumulação com as funções de chefe de divisão) da Direcção Regional de Administração Local (DRAL) — desde Agosto de 2002;

Director de serviços (regime de substituição) da DRAL da CCDRA-lentejo — desde 18 de Maio de 2005.

Tempo de serviço:

Funções docentes — 15 anos e 37 dias;

Funções de técnico superior (na CCDRA) — 2 anos e 336 dias;

Funções de chefe de divisão (até 17 de Maio de 2005) — 14 anos e 131 dias, incluindo a acumulação com as de coordenador da Direcção de Serviços (DRAL) durante 2 anos e 291 dias;

Funções de director de serviços da DRAL (em regime de substituição até 30 de Abril de 2007) — 1 ano e 348 dias.

Actividades desenvolvidas:

Desempenho de vários cargos ligados à docência;

Presidente do conselho directivo da Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz;

Desempenho de funções na área de planeamento e desenvolvimento/estudos económicos;

Desempenho de tarefas ligadas à área da formação;

Apoio às autarquias locais nas áreas dos recursos humanos, da modernização e da organização e métodos;

Participação em grupos de trabalho;

Desempenho de tarefas no âmbito do PO Regional/FSE — grupos de trabalho, reuniões, seminários;

Coordenação e tratamento, em equipa, de matérias relativas à cooperação técnico-financeira, contabilidade e apoio técnico-jurídico, no âmbito da administração local;

Reuniões e encontros com eleitos locais, funcionários da administração local e demais entidades, no âmbito da missão da DRAL;

Representação da CCDRALentejo em eventos e ou situações que tratem matérias da administração local — reuniões, seminários, acções de formação.

Actividades formativas:

Participante em diversas acções de formação, encontros e seminários — formação de formadores, CPA, informática, línguas, modernização e qualidade, avaliação, eleitos locais, ATAM, POCAL, fundos estruturais, gestão por objectivos, igualdade de género.

Despacho n.º 13 484/2007

Com a publicação da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi aprovada a estrutura nuclear dos serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e fixadas as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto, e com vista a assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, o licenciado Carlos Alexandre de Brito Vitorino Braga para exercer o cargo de director de Serviços de Fiscalização, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos do serviço, sendo dotado de competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

30 de Maio de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Curriculum vitae

Identificação — Carlos Alexandre de Brito Vitorino Braga.

Habilitações académicas:

Curso complementar finalizado no ano lectivo de 1985-1986, na Escola Secundária de São João do Estoril, com média de 14 valores e 14 valores na componente vocacional de Quimicotecnia;

Licenciatura em Engenharia Agrícola pela Universidade de Évora no ano de 1993, com média de 13 valores;

Estágio curricular de seis meses na Herdade do Cabido e Anexas/Arraiolos, sob o tema «Teste de equipamento e software para automatização de rega por sulcos: Cabo-rega e cut-back computadorizado»;

Curso de especialização do mestrado em Gestão de Recursos Biológicos, a que se refere o despacho n.º 3/SAC/94, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 81, de 7 de Abril de 1994, ministrado na Universidade de Évora.

Experiência profissional:

Monitor durante o 2.º semestre lectivo do ano de 1992-1993, da disciplina de Topografia, na Universidade de Évora;

Formador das disciplinas de Cinegética Aplicada, Higiene e Segurança no Trabalho e Legislação Cinegética e Ambiental, na área da formação profissional de jovens em regime de alternância (aprendizagem) no Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector Agro-Pecuário, no período de 1994-1997;

Formador nas áreas de agricultura geral e de contabilidade e gestão agrícola, no Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector Agro-Pecuário, no período de 1993-1997;

Como técnico superior do Instituto da Conservação da Natureza, desempenhou funções de responsável nas áreas do ordenamento cinegético, gestão do domínio público e aplicação de convenções, no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, de 1995 a 2002;

Coordenador de execução do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines/Burgau (Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/98, de 30 de Dezembro) através do despacho n.º 13 800/2000 (2.ª série) do Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento e da Conservação da Natureza;

Técnico responsável pela emissão de pareceres e ordenamento cinegético dos Sítios da Rede Natura 2000, Monfurado, Cabrela, Moura Barrancos, Cuba, Alvito e Zona de Protecção Especial Moura Mourão Barrancos;

Reconhecimento em 1999, pelo Conselho de Admissão e Qualificação da Ordem dos Engenheiros, de capacidade profissional para execução e coordenação de projectos de ordenamento cinegético;

Representante do Instituto da Conservação da Natureza nos Conselhos Cinegéticos Municipais de Odemira, Aljezur, Grândola, Santiago do Cacém, Ourique e Montemor-o-Novo;

Coordenador da área ambiental dos Serviços de Portalegre da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, durante o ano de 2005;

Actualmente desempenha as funções de chefe de divisão dos Serviços de Portalegre da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo desde o dia 18 de Janeiro de 2006.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho n.º 13 485/2007

Em cumprimento do disposto do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços, mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDR Algarve;

Considerando que o licenciado Paulo José Gomes Rodrigues da Cruz possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau (director de serviços), da Direcção de Serviços de Águas Interiores, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o licenciado Paulo José Gomes Rodrigues da Cruz, técnico superior principal, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Algarve, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.